



006-1.42
303 27.08.2024
Fernanda Almeida

PORTARIA nº. 103/2024.

27 de agosto de 2024.

"Autoriza Servidor Público Municipal a empreender viagem a serviço e dá providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso XIX do Regimento Interno e art. 25 da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

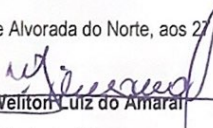
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor Público **LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO** da Câmara Municipal de Alvorada do Norte / GO, a empreender viagem até **Brasília-DF**, de interesse do legislativo municipal, de interesse da Câmara Municipal, com saída no dia 28/08/2024 e retorno no mesmo dia.

Art. 2º - Autorizar ao Servidor a importância de R\$ 90,00 (Noventa reais), para cobertura da despesa de alimentação e locomoção urbana, nos termos do Anexo II da RS nº. 001/2013 e PO nº 027/2020.

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Se publique. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 27 dias do mês de agosto de 2024.


Vereador Weliton Luiz do Amaral

Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral
Pres. da Câmara Munic. de Alvorada do Norte -
Bicênio 2023/2024

Recibo R\$ 90,00

Recebi da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, o valor de R\$ 90,00 (Noventa reais), para pagamento da despesa de locomoção urbana e alimentação até **Brasília/DF**, de interesse da Câmara Municipal, nos termos da Portaria nº 103/2024. Pago através de transferência bancária para a C/C 9342-4, agência 3620-x, do Banco do Brasil.

Por ser verdade firmo.

Alvorada do Norte, 27 de agosto de 2024.


LUIZ HEMBERG SEVILHA CASTRO (matrícula 033)

CPF nº. 014.547.521-22